



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 078/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados **12.001.353-0** e **12.125.301-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar óbito de preso, ocorrido em 02 de agosto de 2013, no canteiro externo de trabalho, na Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Valdecir Glalik Alves**, RG 4.638.559-4, **Adriano Romano Machado**, RG 8.285.277-8 e **Adílio Vanderlan Pinheiro Schwerz**, RG 7.296.930-8, para sob a presidência do servidor **Valdecir Glalik Alves**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**